



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

CONTRATO N° 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, n° 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 58.060.930/0001-10, estabelecida na Avenida Jose Caballero, n.º 245, Sala 32, Conj. 02, Vila Bastos, Santo Andre/SP, CEP-09040-210, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **SÉRGIO ROBERTO ORTIZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.171.526-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 762.752.308-78, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que por força do Proc. Adm. n° 1190/17, que cuidou da Tomada de Preços n° 021/17, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, ficou justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)**, sito à Rua El Salvador, s/n – Recanto Maravilha III - Santana de Parnaíba/SP, nos termos da Proposta Comercial apresentada pela Contratada e nas especificações e condições que trata o Edital de Tomada de Preços n° 021/2017, os quais fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 10 (dez) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA III – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O presente instrumento tem o valor total de **R\$ 514.932,53** (quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária n° 0216-4.4.90.51.99-1030100771092, do orçamento vigente.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA V – DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O regime de execução é o de empreitada por preços unitário.

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS

6.1. Os preços unitários, são os ofertados pela CONTRATADA, de acordo com a proposta de preços constante do anexo “II”, da Tomada de Preços nº 021/2017, (Anexo A do Contrato) os quais fazem parte integrante deste Contrato.

6.2. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A execução do objeto desta licitação, após ser recebido e conferido pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o cronograma de remuneração dos serviços especificados no Anexo I do edital, (Anexo B do Contrato), terá sua nota fiscal encaminhada ao Tesouro Municipal, o qual efetuará o pagamento preferencialmente, através de depósito bancário (Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0344, OP 003, na conta corrente nº 55383-8) no prazo de até 30 (trinta) dias após sua liquidação.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

8.1. O objeto do contrato somente será recebido quando obedecer as condições contratuais.

8.2. Concluída a execução do objeto deste instrumento, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua conclusão, será expedido pela PREFEITURA o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais.

CLÁUSULA IX – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA

9.1. A CONTRATADA efetivou garantia no valor de R\$ 15.447,98 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste contrato.

9.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após o final da vigência do contrato, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da CONTRATADA.

9.2.1. Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao **item 9.1** ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.

9.2.2. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a CONTRATADA, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

9.2.3. Ao CONTRATANTE cabe descontar da garantia contratual toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Caso venha a CONTRATADA, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste Edital, a PREFEITURA poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela PREFEITURA.

10.2. Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a CONTRATADA sujeita ao seguinte:

10.2.1. Perda da caução de garantia do contrato;

10.2.2. Responsabilidade por prejuízos causados a esta PREFEITURA.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1. Além das penalidades previstas na Legislação vigente e neste Edital, a CONTRATADA estará sujeita ao seguinte:

11.1.1. Multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços;

11.1.2. Multa correspondente a 10,00% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial deste instrumento.

11.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações ou contratar com a PREFEITURA;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitações ou contratar com a PREFEITURA.

11.2. A critério exclusivo da PREFEITURA, a quitação das multas aplicadas poderá ocorrer, deduzindo-se o seu valor correspondente, do pagamento devido à CONTRATADA por conta do serviço realizado.

11.3. As multas são independentes e autônomas, e a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outras por parte da PREFEITURA.

CLÁUSULA XII – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATOS

12.1. Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição o Edital e respectivos Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA apresentada na Tomada de Preços nº 021/17.

CLÁUSULA XIII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

CLÁUSULA XIV – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AJUSTE

- 14.1.** Para informar eletronicamente todos os processos de licitação via Sistema AUDESP (conforme os critérios previstos no Comunicado GP 14/2016, publicado no DOE de 24/06/2016), em atendimento às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os dados do responsável pelo ajuste:

Nome: Sergio Roberto Ortiz

Cargo: Sócio

CPF: 762.752.308-78

Data de nascimento: 05/08/1954

E-mail particular: sergioortiz0508@gmail.com

E-mail profissional: construtorafig1@gmail.com

CLÁUSULA XV – DO FORO

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 15.2.** E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas;

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

SÉRGIO ROBERTO ORTIZ
Sócio

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

ANEXO A



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

ANEXO B

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UBS NA RUA EL SALVADOR, RECANTO MARAVILHA III					
Base de Preço - EDIF JUL/17 e CPOS versão 170					
CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
01.	SERVIÇOS INICIAIS				
01-01-01	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	820,00	R\$ 0,97	R\$ 795,40
01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	246,00	R\$ 5,90	R\$ 1.451,40
01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	6150,00	R\$ 0,93	R\$ 5.719,50
01-03-03	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	246,00	R\$ 12,51	R\$ 3.077,46
01-03-02	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	40,00	R\$ 10,58	R\$ 423,20
01-02-05	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	320,00	R\$ 23,35	R\$ 7.472,00
01-03-05	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	280,00	R\$ 14,61	R\$ 4.090,80
02.01.020	Construção provisória em madeira	m2	12,00	R\$ 258,14	R\$ 3.097,68
02.01.170	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	m2	4,00	R\$ 524,52	R\$ 2.098,08
01-05-01	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	130,00	R\$ 46,52	R\$ 6.047,60
	SUB-TOTAL DO ITEM 01.				R\$ 34.273,12
02.	INFRA- ESTRUTURA				
02-02-10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	290,00	R\$ 3,89	R\$ 1.128,10
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	15,65	R\$ 117,39	R\$ 1.837,15
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	15,00	R\$ 59,17	R\$ 887,55
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	200,00	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	1276,00	R\$ 5,95	R\$ 7.592,20
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	43,50	R\$ 311,23	R\$ 13.538,51
	SUB-TOTAL DO ITEM 02.				R\$ 26.209,51
03.	ALVENARIA ESTRUTURAL E LAJES				
04-01-32	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	820,79	R\$ 68,23	R\$ 56.002,50
04-01-97	CONCRETO "GROUT"	M3	4,05	R\$ 574,84	R\$ 2.328,10
04-01-95	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	KG	268,80	R\$ 6,13	R\$ 1.647,74



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

	ESTRUTURAL				
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	4,02	R\$ 1.043,70	R\$ 4.195,67
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	313,00	R\$ 85,84	R\$ 26.867,92
	SUB-TOTAL DO ITEM 03.				R\$ 91.041,93
04.	ELEMENTOS DE MADEIRA				
07-01-09	PM.09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 102X210CM	UN	12,00	R\$ 345,62	R\$ 4.147,44
07-01-04	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 102X210CM	UN	2,00	R\$ 529,54	R\$ 1.059,08
07-01-08	PM.08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN	9,00	R\$ 335,38	R\$ 3.018,42
07-01-80	EM.26 - FAIXA BATE MACA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA DE MADEIRA	M2	65,00	R\$ 66,58	R\$ 4.327,70
	SUB-TOTAL DO ITEM 04.				R\$ 12.552,64
05.	ELEMENTOS METÁLICOS				
08-02-58	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	18,24	R\$ 599,34	R\$ 10.931,96
17-01-30	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	23,00	R\$ 457,19	R\$ 10.515,37
17-01-36	PP.39/PP.40 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 3,0M, 1 OU 2 FOLHAS	UN	4,00	R\$ 2.722,93	R\$ 10.891,72
08-01-01	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	4,20	R\$ 905,03	R\$ 3.801,13
08-02-51	CA.02 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,52	R\$ 503,50	R\$ 7.310,82
08-02-66	CA.17 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	4,20	R\$ 703,82	R\$ 2.956,04
17-05-19	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO - EM "U" (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	3,00	R\$ 397,56	R\$ 1.192,68
17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	R\$ 189,37	R\$ 1.136,22
	SUB-TOTAL DO ITEM 05.				R\$ 48.735,94
06.	COBERTURA				
06-01-16	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL - VÃOS 7,01 À 10,00M	M2	310,00	R\$ 71,66	R\$ 22.214,60
06-02-21	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2	320,00	R\$ 36,04	R\$ 11.532,80
06-02-56	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	44,00	R\$ 47,67	R\$ 2.097,48
	SUB-TOTAL DO ITEM 06.				R\$ 35.844,88
07.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
07.01	ABRIGO E CAVALETE				
10-01-01	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	1,00	R\$ 195,25	R\$ 195,25
10-01-17	HV.05 - ABRIGO PARA CAVALETE DE ENTRADA D=3/4" OU 1" EM TIJOLO APARENTE	UN	1,00	R\$ 284,45	R\$ 284,45
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.01.				R\$ 479,70
07.02	ÁGUA FRIA				



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	21,00	R\$ 17,87	R\$ 375,27
10-04-63	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	40,00	R\$ 24,15	R\$ 966,00
10-04-03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	31,00	R\$ 62,65	R\$ 1.942,15
10-05-32	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN	12,00	R\$ 84,02	R\$ 1.008,24
10-05-51	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	2,00	R\$ 82,32	R\$ 164,64
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.02.				R\$ 4.456,30
07.03	ESGOTO				
01-04-01	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	8,64	R\$ 46,70	R\$ 403,49
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	65,00	R\$ 21,63	R\$ 1.405,95
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	90,00	R\$ 48,61	R\$ 4.374,90
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	2,00	R\$ 85,41	R\$ 170,82
10-10-10	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	18,00	R\$ 89,13	R\$ 1.604,34
10-10-59	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN	2,00	R\$ 236,79	R\$ 473,58
10-12-90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	2,65	R\$ 42,03	R\$ 111,21
10-12-91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,11	R\$ 313,87	R\$ 35,31
10-12-93	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	11,70	R\$ 241,63	R\$ 2.827,07
10-12-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	3,80	R\$ 156,42	R\$ 594,79
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.03.				R\$ 12.001,46
07.04	ÁGUA PLUVIAL				
01-04-01	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	1,30	R\$ 46,70	R\$ 60,71
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	50,00	R\$ 27,61	R\$ 1.380,50
10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	37,00	R\$ 35,00	R\$ 1.295,00
10-12-90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	2,65	R\$ 42,03	R\$ 111,21
10-12-91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,11	R\$ 313,87	R\$ 35,31
10-12-93	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	11,70	R\$ 241,63	R\$ 2.827,07
10-12-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	3,80	R\$ 156,42	R\$ 594,79
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.04.				R\$ 6.304,59
07.05	COMBATE À INCÊNDIO				
10-08-81	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	2,00	R\$ 355,25	R\$ 710,50



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

10-08-85	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	2,00	R\$ 109,00	R\$ 218,00
10-08-90	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	2,00	R\$ 111,10	R\$ 222,20
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.05.				R\$ 1.150,70
07.06	LOUÇAS, METAIS E PEÇAS SANITÁRIAS				
10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$ 534,88	R\$ 1.069,76
10-13-09	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 7L - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	9,00	R\$ 399,67	R\$ 3.597,03
10-14-52	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML	UN	17,00	R\$ 33,77	R\$ 574,09
10-14-66	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	17,00	R\$ 196,72	R\$ 3.344,24
10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3,00	R\$ 580,65	R\$ 1.741,95
10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3,00	R\$ 786,94	R\$ 2.360,82
10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	2,00	R\$ 198,94	R\$ 397,88
10-14-08	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	5,00	R\$ 104,89	R\$ 524,45
10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	12,00	R\$ 279,90	R\$ 3.358,80
10-14-02	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	R\$ 28,67	R\$ 28,67
10-14-86	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	10,65	R\$ 863,57	R\$ 9.197,02
10-13-42	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 35L - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R\$ 716,80	R\$ 716,80
10-13-52	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	7,00	R\$ 547,87	R\$ 3.835,09
10-14-18	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	1,00	R\$ 141,72	R\$ 141,72
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.06.				R\$ 30.888,32
07.07	REDE DE GAS				
10-07-62	HV.12 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 BOTTIÕES	UN	1,00	R\$ 538,01	R\$ 538,01
10-06-27	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 3/4"	M	45,00	R\$ 57,40	R\$ 2.583,00
10-01-95	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	40,00	R\$ 1,94	R\$ 77,60
10-07-98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	40,00	R\$ 24,01	R\$ 960,40
	RÉGUA DE GASES	UN	3,00	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.07.				R\$ 10.909,01
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.				R\$ 66.190,08



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
08.01	ENTRADA DE ENERGIA				
09-01-54	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	UN	1,00	R\$ 2.109,91	R\$ 2.109,91
09-80-04	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00	R\$ 834,94	R\$ 834,94
09-06-24	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 250A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00	R\$ 449,41	R\$ 449,41
09-06-25	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 400A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00	R\$ 585,34	R\$ 585,34
09-02-07	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 75MM (2 1/2")	M	2,00	R\$ 40,43	R\$ 80,86
09-80-24	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO DE 70 MM ²	U	18,00	R\$ 22,58	R\$ 406,44
09-06-66	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 400 ^a	UN	1,00	R\$ 183,47	R\$ 183,47
09-06-76	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M	1,00	R\$ 42,83	R\$ 42,83
09-06-99	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	2,00	R\$ 201,92	R\$ 403,84
09-17-01	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	4,00	R\$ 158,37	R\$ 633,48
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.01.				R\$ 5.730,52
08.02	ENTRADA - INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL				
09-03-13	CABO 70,00MM ² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	75,00	R\$ 36,30	R\$ 2.722,50
01-04-01	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	1,90	R\$ 46,70	R\$ 88,73
09-02-09	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 110MM (4")	M	25,00	R\$ 57,03	R\$ 1.425,75
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.02				R\$ 4.236,98
08.03	QUADRO GERAL				
09-05-17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA	UN	1,00	R\$ 933,60	R\$ 933,60
09-08-20	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80 ^a	UN	1,00	R\$ 107,62	R\$ 107,62
09-08-18	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100 ^a	UN	2,00	R\$ 152,74	R\$ 305,48
09-06-78	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	1,00	R\$ 130,45	R\$ 130,45
09-06-88	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	1,00	R\$ 243,68	R\$ 243,68
09-06-99	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	1,00	R\$ 201,92	R\$ 201,92
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.03.				R\$ 1.922,75
08.04	REDE DE BAIXA TENSÃO				
09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	250,00	14,78	R\$ 3.695,00
09-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	120,00	16,34	R\$ 1.960,80
09-02-04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	60,00	23,38	R\$ 1.402,80
09-05-10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	1,00	R\$ 711,73	R\$ 711,73



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25 ^a	UN	8,00	R\$ 21,99	R\$ 175,92
09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25 ^a	UN	10,00	R\$ 53,56	R\$ 535,60
09-08-15	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50 ^a	UN	2,00	R\$ 71,14	R\$ 142,28
09-08-18	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100 ^a	UN	2,00	R\$ 152,74	R\$ 305,48
09-04-69	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	1,00	R\$ 215,15	R\$ 215,15
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.04.				R\$ 9.144,76
08.05	REDE DE BAIXA TENSÃO : CAIXA DE PASSAGEM				
09-05-55	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	2,40	42,03	R\$ 100,91
09-05-56	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	M3	0,06	125,77	R\$ 7,04
09-05-57	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,06	313,87	R\$ 17,58
09-05-59	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,48	257,31	R\$ 1.152,75
09-05-60	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,75	156,42	R\$ 273,74
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.05.				R\$ 1.552,02
08.06	REDE DE BAIXA TENSÃO : FIAÇÃO				
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	680,00	2,97	R\$ 2.019,60
09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300,00	4,02	R\$ 1.206,00
09-03-07	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	70,00	5,14	R\$ 359,80
09-03-08	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	90,00	R\$ 7,66	R\$ 689,40
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.06.				R\$ 4.274,80
08.07	PONTOS DE INTERRUPTOR E TOMADAS				
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	24,00	R\$ 101,92	R\$ 2.446,08
09-82-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	56,00	R\$ 15,50	R\$ 868,00
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.07.				R\$ 3.314,08
08.08	LUMINARIAS INTERNAS				
09-09-88	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN	36,00	R\$ 193,20	R\$ 6.955,20
09-10-23	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	4,00	R\$ 184,00	R\$ 736,00
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.08				R\$ 7.691,20
08.09	ILUMINAÇÃO EXTERNA				



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

09-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	60,00	R\$ 16,34	R\$ 980,40
09-20-33	POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO, FLANGEADO H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	UN	5,00	R\$ 1.492,52	R\$ 7.462,60
	SUB TOTAL DO ITEM 08.09				R\$ 8.443,00
08.10	PARA-RAIO				
09-11-94	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	145,00	R\$ 19,35	R\$ 2.805,75
09-11-51	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M	110,00	R\$ 34,21	R\$ 3.763,10
09-11-50	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	8,00	R\$ 416,64	R\$ 3.333,12
	SUB TOTAL DO ITEM 08.10				R\$ 9.901,97
08.11	PERFILADOS				
09-13-05	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	40,00	R\$ 46,97	R\$ 1.878,80
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.11				R\$ 1.878,80
08.12	LÓGICA/TV/TELEFONE				
09-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	50,00	R\$ 16,34	R\$ 817,00
692034	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	cj	3,00	R\$ 14,60	R\$ 43,80
09-05-63	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.3 40X40X13,5CM	UN	1,00	R\$ 169,12	R\$ 169,12
09-07-75	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	12,00	R\$ 173,96	R\$ 2.087,52
09-07-75	PONTO SECO PARALÓGICA - CAIXA 4"X4"	UN	12,00	R\$ 173,96	R\$ 2.087,52
	SUB TOTAL DO ITEM 08.12				R\$ 5.204,96
	SUB-TOTAL DO ITEM 09				R\$ 63.295,84
09.	FORRO				
12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	30,00	R\$ 47,66	R\$ 1.429,80
	SUB-TOTAL DO ITEM 09				R\$ 1.429,80
10.	IMPERMABILIZAÇÃO/JUNTAS				
05-01-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	80,00	R\$ 9,86	R\$ 788,80
	SUB-TOTAL DO ITEM 10.				R\$ 788,80
11.	REVESTIMENTO: TETOS E PAREDE				
11-02-15	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	1140,00	R\$ 16,09	R\$ 18.342,60
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	392,00	R\$ 5,56	R\$ 2.179,52
11-03-09	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	392,00	R\$ 28,33	R\$ 11.105,36
11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	174,42	R\$ 42,94	R\$ 7.489,59
	SUB-TOTAL DO ITEM 11.				R\$ 39.117,07
12.	PISOS/ RODAPÉS E PEITORIS				



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	248,68	R\$ 53,39	R\$ 13.277,03
13-02-44	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	2,00	R\$ 195,19	R\$ 390,38
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	280,00	R\$ 14,54	R\$ 4.071,20
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	30,00	R\$ 65,16	R\$ 1.954,80
	SUB-TOTAL DO ITEM 12.				R\$ 19.693,41
13.	VIDROS				
14-01-52	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	14,52	R\$ 301,23	R\$ 4.373,86
14-01-02	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 3MM	M2	4,00	R\$ 96,10	R\$ 384,40
14-01-11	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO mini boreal, 4MM	M2	14,00	R\$ 99,56	R\$ 1.393,84
	SUB-TOTAL DO ITEM 13.				R\$ 6.152,10
14.	PINTURA				
15-01-24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	895,05	R\$ 33,94	R\$ 30.378,00
15-01-23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	820,00	R\$ 17,76	R\$ 14.563,20
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	64,60	R\$ 39,09	R\$ 2.525,21
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	138,00	R\$ 32,37	R\$ 4.467,06
	SUB-TOTAL DO ITEM 14.				R\$ 51.933,47
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
15.01	DIVERSOS				
10-07-62	Abrigo para ar comprimido	unid	1,00	R\$ 538,01	R\$ 538,01
17-02-43	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	10,80	R\$ 648,90	R\$ 7.008,12
17-02-66	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	70,00	R\$ 323,84	R\$ 22.668,80
17-03-59	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	R\$ 174,33	R\$ 348,66
18-03-03	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (ANOXONOPUS OBTUSIFOLIUS)	M2	150,00	R\$ 14,79	R\$ 2.218,50
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	290,00	R\$ 9,34	R\$ 2.708,60
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	40,00	R\$ 80,22	R\$ 3.208,80
10-10-66	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS DE CONCRETO, PARA 140 PESSOAS - 2,40 X 3,50M	UN	1,00	R\$ 10.142,65	R\$ 10.142,65



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

10-10-70	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - POÇO ABSORVENTE	M	5,00	R\$ 728,76	R\$ 3.643,80
10-10-71	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - TAMPÃO DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 748,19	R\$ 748,19
17-03-83	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	2,00	R\$ 2.274,73	R\$ 4.549,46
17-01-24	CERCA DE TELA GALVANIZADA, MALHA 2" FIO 10, TIPO EDIF-1835 - TG/2M	M	165,00	R\$ 230,68	R\$ 38.062,20
	SUB-TOTAL DO ITEM 15.01				R\$ 95.845,79
15.02	BASE DO RESERVATÓRIO				
02-02-10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	14,63	R\$ 3,89	R\$ 56,89
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	0,73	R\$ 117,39	R\$ 85,87
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	2,28	R\$ 59,17	R\$ 134,91
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	40,00	R\$ 6,13	R\$ 245,20
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	32,19	R\$ 5,95	R\$ 191,51
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	2,19	R\$ 311,23	R\$ 682,76
	SUB-TOTAL DO ITEM 15.02.				R\$ 1.397,14
15.03	CAIXA D'AGUA				
10-02-14	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	R\$ 2.456,58	R\$ 4.913,16
10-02-91	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	2,00	R\$ 56,48	R\$ 112,96
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	2,00	R\$ 46,83	R\$ 93,66
	SUB-TOTAL DO ITEM 15.03				R\$ 5.119,78
15.04	ARRIMO EM ALVENARIA				
01-04-01	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	4,00	R\$ 46,70	R\$ 186,80
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,00	R\$ 117,39	R\$ 117,39
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	9,90	R\$ 59,17	R\$ 585,78
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	350,00	R\$ 6,13	R\$ 2.145,50
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	3,52	R\$ 311,23	R\$ 1.095,53
04-01-36	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 10MPA	M2	35,00	R\$ 81,07	R\$ 2.837,45
04-01-97	CONCRETO "GROUT"	M3	1,72	R\$ 574,84	R\$ 988,72
04-01-95	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	78,00	R\$ 6,13	R\$ 478,14
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,90	R\$ 1.043,70	R\$ 1.983,03
05-01-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	35,00	R\$ 9,86	R\$ 345,10
01-04-75	MANTA GEOTÊXTIL	M2	49,00	R\$ 5,46	R\$ 267,54
01-04-15	Drenagem com pedra britada	m3	5,25	R\$ 117,39	R\$ 616,30
01-04-26	TUBO PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4" (100MM)	M	37,00	R\$ 28,71	R\$ 1.062,27
	SUB-TOTAL DO ITEM 15.4				R\$ 12.709,55
	SUB-TOTAL DO ITEM 15				R\$ 115.072,26
	SUB-TOTAL				R\$ 612.330,85



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO (3%)				R\$ 3.484,97
	BDI = 10 %				R\$ 61.233,09
	TOTAL GERAL				R\$ 677.048,91

CÓDIGO FDE	ITENS QUE INCIDEM O CONTROLE TECNOLÓGICO (3%)
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO
04-01-32	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA
04-01-97	CONCRETO "GROUT"
04-01-95	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UBS NA RUA DOS BEIJA FLORES, S/N,
CHACARA DAS GARÇAS

Base de Preço - EDIF jul/17 e CPOS versão 170

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Custo Total	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
01.	SERVIÇOS INICIAIS											
	SUB-TOTAL DO ITEM 01.	R\$ 56.844,96	R\$ 35.000,00	R\$ 21.844,96								
02.	INFRA- ESTRUTURA											
	SUB-TOTAL DO ITEM 02.	R\$ 26.209,51		R\$ 26.209,51								
03.	ALVENARIA ESTRUTURAL E LAJES											
	SUB-TOTAL DO ITEM 03.	R\$ 91.041,93			R\$ 64.174,01	R\$ 26.867,92						
04.	ELEMENTOS DE MADEIRA											
	SUB-TOTAL DO ITEM 04.	R\$ 12.552,64				R\$ 2.073,72	R\$ 3.750,62	R\$ 2.400,60			R\$ 4.327,70	
05.	ELEMENTOS METÁLICOS											
	SUB-TOTAL DO ITEM 05.	R\$ 48.735,94				R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.891,67	R\$ 10.515,37			R\$ 2.328,90
06.	COBERTURA											
	SUB-TOTAL DO ITEM 06.	R\$ 35.844,88				R\$ 11.107,30	R\$ 24.737,58					
07.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.	R\$ 66.627,58		R\$ 7.500,00		R\$ 13.325,52	R\$ 13.325,52	R\$ 13.325,52	R\$ 13.325,52	R\$ 5.825,50		
08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
	SUB-TOTAL DO ITEM 09	R\$ 64.484,98		R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.060,62	R\$ 8.060,62	R\$ 8.060,62	R\$ 8.060,62	R\$ 8.060,62	R\$ 8.060,62	R\$ 6.121,26
09.	FORRO											
	SUB-TOTAL DO ITEM 09	R\$ 1.429,80									R\$ 1.429,80	
10.	IMPERMABILIZAÇÃO/JUNTAS											
	SUB-TOTAL DO ITEM 10.	R\$ 788,80			R\$ 788,80							
11.	REVESTIMENTO: TETOS E PAREDE											
	SUB-TOTAL DO ITEM 11.	R\$ 39.117,07				R\$ 5.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.117,07	
12.	PISOS/ RODAPÉS E PETORIS											
	SUB-TOTAL DO ITEM 12.	R\$ 19.693,41						R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.693,41		
13.	VIDROS											
	SUB-TOTAL DO ITEM 13.	R\$ 6.152,10									R\$ 3.000,00	R\$ 3.152,10
14.	PINTURA											
	SUB-TOTAL DO ITEM 14.	R\$ 51.933,47									R\$ 25.966,74	R\$ 25.966,73
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
	SUB-TOTAL DO ITEM 15	R\$ 113.530,83	R\$ 11.168,12						R\$ 29.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 13.362,71
	SUB-TOTAL	R\$ 634.987,90	R\$ 46.168,12	R\$ 59.554,47	R\$ 70.962,81	R\$ 72.435,08	R\$ 73.874,34	R\$ 59.678,41	R\$ 72.901,51	R\$ 66.009,33	R\$ 62.472,13	R\$ 50.931,70
	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO (3%)	R\$ 3.401,96		R\$ 670,70	R\$ 1.925,22	R\$ 806,04						
	BDI = 10 %	R\$ 63.498,79	R\$ 4.616,81	R\$ 5.955,45	R\$ 7.096,28	R\$ 7.243,51	R\$ 7.387,44	R\$ 5.967,84	R\$ 7.290,15	R\$ 6.600,93	R\$ 6.247,21	R\$ 5.093,17
	TOTAL GERAL	R\$ 701.888,65	R\$ 50.784,93	R\$ 66.180,62	R\$ 79.984,31	R\$ 80.484,63	R\$ 81.261,78	R\$ 65.646,25	R\$ 80.191,66	R\$ 72.610,26	R\$ 68.719,34	R\$ 56.024,87